

Noções para Ordenamento Pesqueiro

Ministério da Pesca e Aquicultura

- O que é o ordenamento?

É o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico, pesqueiro, ecossistêmico, econômico e sociais.

-Quem é responsável pelo ordenamento?

A responsabilidade do ordenamento é feita através de gestão compartilhada entre o Ministério da Pesca e Aquicultura, que coordena o processo, e o Ministério do Meio Ambiente.

-A quem compete o ordenamento?

Competem por meio de gestão compartilhada ao Ministério da Pesca e Aquicultura e ao Ministério do Meio Ambiente, em consonância com o Distrito Federal, os Estados e Municípios, harmonicamente com as legislações vigentes.

-Como deve ser pensado o ordenamento?

O ordenamento, além das questões científicas, deve se pensado em considerar a cultura, o conhecimento tradicional, as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais e de subsistência, visando garantir a sustentabilidade da sua comunidade.

-Qual a importância do ordenamento para a região?

É importante para garantir o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal como fonte de alimentação, emprego e renda, garantindo o uso sustentável dos recursos pesqueiros, a otimização dos benefícios econômicos, a preservação e a conservação do meio ambiente, da biodiversidade e também o desenvolvimento da cultura local.

-Como o pescador pode cooperar com o ordenamento na sua região?

Por meio de seus conhecimentos tradicionais: referentes à pesca, a sua região, a sua cultura, a suas ideias e necessidades para o bem da sua comunidade. A interação do pescador com os pesquisadores e com os representantes dos órgãos gestores é fundamental para que ordenamento da atividade pesqueira seja realizado de forma eficaz.